DECRETO Nº 4.982, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto Municipal n.º 4.946, de 19 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4.946, de 19 de julho de 2017, que Suspende, por prazo indeterminado, todas as permissões de uso para a utilização do Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek e dá outras providências.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 28 de setembro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/09/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 433
Rúbrica
Mat. 01/2450